

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria n.º ARQ.0002/2014, de 27 de outubro de 2014

Designa os docentes membros da Comissão de Área para Atividade Docente da Área de Informática.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Resolução n.º 112, de 7 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) da Área de Informática:

MAURO DE LUCCA – Coordenador de Área CÉLIO CAMINAGA – Coordenador de Pesquisa e Inovação JOSÉ RICARDO FERREIRA CARDOSO – Coordenador de Extensão FRANCISCO ROCHA PIROLLA – Representante da Área GISLAINE CRISTINA MICHELOTI ROSALES – Representante da Área

Art. $2.^{\circ}$ – As competências da CAAD são designadas pelo Art. 19° e $\$1^{\circ}$ e $\$2^{\circ}$ do Art. 20° da Resolução n.º 112/2014.

Art. $3.^{\circ}$ — Os representantes da área terão dedicação de 2 (duas) horas semanais para os trabalhos da CAAD.

Art. 4.º – O mandato da CAAD é de dois anos a partir desta data,

Art. 5.º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDNILSON GERALDO ROSSI

Publicado em

2f, 10,1H